



ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

Ata da 3ª reunião extraordinária do 2º período legislativo da 34ª legislatura da Câmara Municipal de Salinópolis, realizada no dia 15/09/2023.

Aos 15 dias do mês de setembro de 2023, nesta Cidade de Salinópolis, no prédio da Câmara Municipal de Salinópolis, Palácio Manoel Pedro de Castro, Plenário Raymundo Nogueira Gomes, situado na Avenida Beira-Mar nº 1117, precisamente às 9:00hs o Presidente iniciou a reunião extraordinária solicitando ao 1º Secretário fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores e Vereadora, de acordo com o livro de presença estavam 10 Vereadores (as) presentes, faltas justificadas do Vereador Denys Lucio, das Vereadoras Roberta Gaia, Vera Lucia. **Logo após o Presidente passou para a 1ª parte:** solicitando ao **Vereador Rosinaldo Martins**, fazer a leitura do parecer da **Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 10/23, autoria do Poder Executivo**, dispõe sobre regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, no Município de Salinópolis. **Vereador Argeo Corrêa**, fez a leitura do parecer da **Comissão de Economia e Finanças, do Projeto de Lei nº 10/23, autoria do Poder Executivo**, dispõe sobre regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira do Município de Salinópolis. Concluído as leituras dos pareceres acima mencionados pelos Srs. Vereadores, o **Presidente passou para a 2ª parte:** colocando em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei nº 10/23, **os Vereadores Eron Teixeira, André Barros, Sandro Marcelo, Antônio Carlos, foram todos unânimes pela aprovação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei nº 10/23, pois essa classe merecem ser reconhecida**, em seguida foi aprovado por unanimidade dos Vereadores (a) presentes, em seguida colocou em discussão o parecer da Comissão de Economia e Finanças do Projeto de Lei nº 10/23, autoria do Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores (a) presentes. Depois



ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

colocou em discussão o Projeto de Lei nº 10/23, dispõe sobre regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela união, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira no Município de Salinópolis. **Os Vereadores presentes foram unânimes na aprovação do Projeto de Lei nº 10/23.** A seguir aprovado por unanimidade dos Vereadores (a) presentes. Em seguida o Presidente deu por encerrada a reunião extraordinária. E para constar Argeo Corrêa Neto, 1º Secretário lavrou a presente ata, depois de aprovada será assinada pelos Vereadores (a) presentes. Palácio Manoel Pedro de Castro, Plenário Raymundo Nogueira Gomes, 15 de setembro de 2023.

01

João Erivaldo da Silva-Vereador Presidente PDT

02

Argeo Corrêa Neto- Vereador 1º Secretário MDB

03

André Luiz de Barros Figueiredo- Vereador 2º Secretário PL

04

Roberta Grazielle Pinheiro Gaia- Vereadora PL

05

Antônio Carlos Gonçalves Rufino- Vereador DC

06

Eron de Carvalho Teixeira- Vereador Republicano



ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

07

Dalte do Rosário Gomes- Vereador MDB

08

Denys Lucio Marques de Souza- Vereador PL

PELO POVO. PARA O POVO.

09

Rosinaldo Martins Miranda- Vereador DC

10

José Raimundo Souza da Silva- Vereador Republicano

11

Luna Gabriela Figueiredo de Santa Brígida- Vereadora PL

12

Marcelo Sandro Araújo Pinheiro- Vereador Podemos

13

Vera Lucia de Souza Henrique- Vereadora Democratas